

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 787/2012

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Geraldo
Medeiros Silva.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Geraldo Medeiros Silva**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de março de 2012.

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Geraldo Medeiros Silva	DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1942
NATALIDADE: Campina Grande/PB	
PROFISSÃO: Militar	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Rio Maranhão – nº 327 – Recife/PE	
ESTADO CIVIL: Casado	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Geraldo Medeiros Silva é filho de Gregório Salvino de Medeiros e Francisca França da Silva, já residiu em São João do Sabugi/RN, é um participante ativo de nossas festas populares e contribui com a Filarmônica Honório Maciel.	

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
VEREADOR AUTOR: